

ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 3.012.249,04 (três milhões doze mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Sobral, 25 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018 - Processo nº: P127782/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada por seu representante legal, o Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2018. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, EM SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 1.515.247,87 (um milhão quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 22,46% (vinte e dois vírgula quarenta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 1.624.546,30 (um milhão seiscientos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) de acréscimo, correspondente a 24,08% (vinte e quatro vírgula zero oito por cento) do valor do Contrato, e R\$ 109.298,43 (cento e nove mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) de supressão, correspondente a 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - Processo nº: P126425/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada por seu procurador legal, o Sr. JOSÉ MEX DA COSTA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 018/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando dia 11/09/2020 e findando no dia 09/05/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, iniciando dia 13/11/2020 e findando no dia 10/08/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL". DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Mex da Costa Filho - Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, CNPJ nº 08.971.694/0001-16, representada neste ato por ALEXANDRA FERNANDES MELO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de Contrato de natureza contínua, em que se renovam o prazo e o valor do mesmo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 11/09/2020 e findando no dia 11/09/2021, para a "CONTRATAÇÃO de empresa especializada na locação de equipamentos sob demanda da Secretaria da Infraestrutura para atender os serviços do setor da Usina de Asfalto e manutenção de estradas vicinais na sede e distritos do município de Sobral/CE". DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alexandra Fernandes Melo - Representante da MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020-SEINF - Processo nº: P127877/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

EIRELI, CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada por WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 021/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 35.866,10 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), correspondente a 15,45% (quinze vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020-SEINF - Processo nº: P127635/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada por WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 022/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 9.200,14 (nove mil e duzentos reais e quatorze centavos), correspondente a 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0350/2020-SESEP - PROCESSO Nº P124233/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de suprimentos de informática e periféricos, de acordo com as especificações, para a Secretaria de Serviços Públicos, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/12902 e Processo nº P124233/2020. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 6.986,20 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto do presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ryan Aleff Araújo Lima, Assistente Técnico, Gabinete SESEP, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Luiz Gustavo da Silva Matos - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ERRATA Nº 008/2020 - SAAE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2020 - SAAE, publicado no Diário Oficial do Município nº 900, de 18 de setembro de 2020, à folha nº 08. ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 134.648,68 (cento e trinta e quatro mil, seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). LEIA-SE: VALOR: R\$ 132.268,68 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Sobral, 25 de setembro de 2020. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.